

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*PORTARIA Nº 198/2024 – GS/SEMTAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora DELÂNIA MELO DE MEDEIROS, Mat. 727593, como gestora/fiscal dos processos relacionados abaixo, em substituição ao servidor Albany Salustino Fernandes Dutra, mat.: 73.3194:

- 20240653655 (gestora)
- 20240653485 (gestora)
- 20240192321 (gestora)
- 20231071008 (gestora)
- 20200881742 (gestora)
- 20230226532 (fiscal)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

*Replicado por incorreção

PORTARIA Nº 200/2024 – GS/SEMTAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DEBORAH PEREIRA DE MELO, Mat. 73.116-1, como fiscal/gestora do processo nº. 20240554134

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 13 de agosto de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20241072547

Nome do credor: JCM EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 36.268.317/0001-50

ENDEREÇO: Q QMSW 5 LOTE 7 BLOCO H, Nº 14, SETOR SUDOESTE, Brasília-DF.

CEP: 70.680-533.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Fonte: 16600000

Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 –

Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-02 – Aparelhos de Medição e Orientação.

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Objeto: A presente despesa tem por objeto a aquisição de aparelhos de Medição e orientação (balanças e estadiômetros) visando atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Básica - DPSB/SEMTAS – PMN.

Data de Assinatura: 13 de agosto de 2024;

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2024

Processo nº:20240554134

Contratado: ALCIDES MONTEIRO DE ALBUQUERQUE-CPF nº 012.304.764-15

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho

Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor Mensal: R\$ 6.200,00 (seis mil

duzentos reais) Valor 12 Meses: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentosreais).

Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis.

Objeto: O presente Termo do Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua

Aluizio Bezerra, nº 1354, Lagoa Nova, Natal/RN, onde funcionará o Conselho Tutelar Sul.

Valor Global: O valor global do Contrato será de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil equatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura

Data de Assinatura: 13 de agosto de 2024;

Contratado: ALCIDES MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública como disciplina lei 14.133/21, e a aferição de valores de mercado, visando a Aquisição de gêneros alimentícios – proteínas, em caráter emergencial, através do portal de compras públicas. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos

interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232 6645-99806 0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública como disciplina lei 14.133/21, e a aferição de valores de mercado, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios – Frutas e Verduras, em caráter emergencial, através do portal de compras públicas. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, as especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232 6645-99806 0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 049/2024-GS/SEINFRA, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta presente na Lei nº 14.133 (1 de abril de 2021) e o disposto no Item 16, presente no Edital Concorrência Eletrônica nº 90.017/2024 do Contrato nº 029/2024-SEINFRA. RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 029/2024-SEINFRA, Concorrência Eletrônica nº 90.017/2024, para os serviços de contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em ruas na zona leste de Natal, contratados com a empresa: EMPROTEC Engenharia Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de agosto de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 070/2024 – STTU/GS, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240764953, cujo objetivo é aquisição de equipamentos auxiliares de sinalização de trânsito para auxiliar nas operações de trânsito, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – TTU e a empresa G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras FERNANDA BEZERRA FREITAS, matrícula nº 73.161-1 na qualidade de gestora, e como fiscal a servidora ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA, matrícula nº 43.198-2, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Processo nº: STTU-20240165081

A Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede a Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.012-010, neste ato representado pela Secretária de Mobilidade Urbana, a Sra. Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para:

- AQUISIÇÃO DE 40 BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, POR MEIO DE FORNECIMENTO SOB DEMANDA.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação.

Informamos que o Termo de Referência estará disponível no site: <https://compras.natal.rn.gov.br>. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviadas para o e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, entre os dias 14/08/2024 a 16/08/2024.

Natal-RN, 13 de Agosto de 2024.